



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP
Programa de Pós-graduação em Ensino em Ciências da Saúde
Modalidade – Mestrado Profissional
CEDESS – Centro de Desenvolvimento do Ensino Superior em Saúde
Campus São Paulo – Escola Paulista de Enfermagem (EPE)
Campus Baixada Santista – Instituto de Saúde e Sociedade (ISS)

EDITAL n. 01/2022
PROCESSO SELETIVO – 2023 (TURMA 2023-2024)
Programa de Pós-Graduação de Ensino em Ciências da Saúde
(PPGECS) Mestrado Modalidade Profissional

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação de Ensino em Ciências da Saúde por meio de sua Comissão de Ensino de Pós-Graduação (CEPG) torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção de candidatos (as) para ingresso no Programa Interdisciplinar e *Multicampi* (interunidades) acima citado entre o *Campus* São Paulo – Câmara de Pós-Graduação em Enfermagem e Instituto de Saúde e Sociedade do *Campus* Baixada Santista estabelecendo suas normas para turma de ingressantes para o **primeiro semestre de 2023**.

O período de inscrições será de **25 de julho de 2022 a 14 de setembro de 2022** (encerramento às **23h59 – horário de Brasília**).

O Processo Seletivo será regido por este Edital n. 01/2022 e executado pela Comissão de Ensino e Pós-Graduação (CEPG) do Programa de Pós- Graduação Ensino em Ciências da Saúde, Modalidade Mestrado Profissional da UNIFESP sob a coordenação da Profa. Dra. Lúcia da Rocha Uchôa- Figueiredo, vice-coordenação do Prof.Dr. Leonardo Carnut e do apoio do servidor Marcos Medeiros

1. DOS OBJETIVOS DO PPGECS

O Programa de Pós-Graduação de Ensino em Ciências da Saúde (PPGECS), Modalidade Mestrado Profissional da UNIFESP, em funcionamento na Unidade CEDESS (*Campus* São Paulo, no bairro da Vila



Clementino) e Unidade Baixada Santista (*Campus* Baixada Santista – Santos, SP, no bairro Centro Histórico), é gratuito e se volta à formação de um Mestre capaz de:

- a) Produzir conhecimentos sobre o Ensino em Ciências da Saúde a partir da problematização de suas práticas;
- b) Planejar, implementar e avaliar ações educativas inovadoras no seu espaço profissional;
- c) Avaliar de forma contínua, crítica e transformadora suas práticas profissionais sobre o Ensino em Ciências da Saúde.

2. DA ESTRUTURA CURRICULAR DO PPGECS

A estrutura curricular do Mestrado Profissional do PPGECS contempla subsídios teórico-conceituais e metodológicos para uma atuação reflexiva, crítica e criativa do futuro Mestre **nos seus ambientes de prática profissional**. Tal estrutura curricular fundamenta e viabiliza a elaboração de uma **Produção Científica (Dissertação de Mestrado)** e de uma **Produção Técnico-Tecnológica (PTT) ou Produção Técnico Educacional (PTE) – PRODUTO**, com vistas à transformação das práticas profissionais.

A trajetória curricular do Mestrado Profissional do PPGECS compreende um período de formação de **24 (vinte e quatro) meses**, nos quais o mestrando deverá integralizar **30 créditos** em **disciplinas obrigatórias e eletivas** (cada crédito corresponde a **15 horas**) acrescidos de Atividades Complementares, do Exame de Qualificação, da Defesa da Dissertação e Defesa da Produção Técnico-Tecnológica ou Técnico-Educacional.

Os candidatos aprovados neste edital de processo seletivo do Mestrado Profissional do PPGECS iniciarão as aulas no 1º semestre de 2023.

O compromisso com o mestrado é semanal, mas as aulas serão presenciais e ocorrerão **quinzenalmente, às quintas e sextas-feiras, em PERÍODO INTEGRAL (manhã e tarde)**, e, para **aprovação nas disciplinas**



o estudante deverá apresentar 75% de frequência na disciplina, cujas faltas devem estar devidamente justificadas e avaliadas pela Comissão de Ensino de Pós-Graduação (CEPG) e, ainda, obter no **mínimo o conceito “C”** na avaliação.

ATENÇÃO: A Universidade já retornou suas atividades acadêmicas de modo presencial, neste sentido a turma de São Paulo terá aula na unidade do Cedess ou em outro lugar agendado para tal no *campus São Paulo*. No *campus* Baixada Santista as aulas serão agendadas pela Secretaria de Pós-graduação, do Instituto Saúde e Sociedade, a ser comunicado com antecedência ao aluno.

Em algumas situações os alunos poderão ter aulas **síncronas** em disciplinas eletivas, a depender do docente, contar com atividades **assíncronas** durante outros dias da semana.

Casos omissos serão decididos pela Coordenação da Pós-graduação.

A **comprovação de proficiência** em uma **língua estrangeira** (inglês ou espanhol), é pré-requisito para dar entrada no requerimento de Defesa da Dissertação. O exame de proficiência poderá ser realizado **ao longo do curso**, com certificado emitido por órgãos, Escolas, Instituições reconhecidas e aceitas pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de São Paulo (PROPGPq). O objetivo deste exame é verificar a capacidade de leitura e compreensão de artigos e outros materiais em língua estrangeira, inglês ou espanhol, a serem utilizados pelas disciplinas durante o curso.

1. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS

Antes de se inscrever, o(a) candidato(a) deve ler **COM ATENÇÃO este Edital** e o **Regimento/regulamento PPGCS** que se encontra no link: http://www2.unifesp.br/centros/cedess/mestrado/mest_regimento.htm para



confirmar se preenche os requisitos necessários para candidatura e, se está de acordo com a proposta acadêmica e científica do Programa.

1.1. Exige-se do(a) candidato(a):

- 1.1.1. Profissionais Graduados em nível superior em qualquer área do conhecimento e que tenham inserção profissional em espaços vinculados ao binômio Saúde e Educação, em Instituições de Ensino e/ou de serviços de saúde, educação e assistência social;
- 1.1.2. Em caso de diploma obtido em Instituição Estrangeira, possuir certificação no Consulado ou Embaixada do Brasil do País de origem, a menos que tenha sido devidamente reconhecido e/ou revalidado por alguma Instituição Brasileira de Ensino Superior;
- 1.1.3. Disponibilizar link do Currículo Lattes da plataforma do CNPq **atualizado em julho, agosto ou setembro de 2022**; (exemplo: <http://lattes.cnpq.br/5462609024469490>)
- 1.1.4. Apresentar **TODA** documentação necessária no formato solicitado neste Edital no ato da inscrição.

2. DAS VAGAS

O Mestrado Profissional do PPGECs disponibiliza **36** vagas distribuídas entre as linhas de pesquisa/atuação (ANEXO II) nas Unidades CEDESS (São Paulo Capital-SP) e Baixada Santista (Santos-SP), conforme descrição abaixo:

- a) Linha 1 – Avaliação, Currículo, Docência e Formação em Saúde = **10 vagas**;
- b) Linha 2 – Educação Permanente em Saúde = **16 vagas**
- c) Linha 3 – Educação em Saúde na Comunidade = **10 vagas**

2.1. Este edital prevê que 25% do total de vagas será reservado à candidatas(os) autodeclaradas(os) **negras(os)** ou **indígenas** ou

população trans e pessoas com deficiência ou refugiados, que atingirem a nota mínima em todas as fases do processo seletivo. Serão consideradas(os) negras(os) (a universidade poderá requerer uma banca de heteroidentificação), indígenas (apresentar documentação pertinente e oficial) e população trans aquelas(es) autodeclaradas(os) e socialmente reconhecidas(os). No caso de refugiados apresentar os devidos documentos oficiais que comprovem esta condição no Brasil, conforme o site a seguir: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/registrar-se-como-estrangeiro-no-brasil/registro-de-imigrante-reconhecido-como-refugiado-pelo-comite-nacional-para-os-refugiados-conarc>

2.2. A(o) candidata(o) com deficiência deverá informar no ato da inscrição qual adaptação é necessária para a realização de cada etapa do processo seletivo. Essas necessidades serão avaliadas pela Comissão de Exames e serão atendidas no limite das possibilidades do Programa de Pós-Graduação e da Instituição caso tenhamos que recorrer a nossa equipe multiprofissional dos demais *Campi*.

2.3. Caso não haja candidatas(os) nas condições referidas acima, as vagas serão preenchidas pelas(os) demais candidatas(os) aprovadas(os) no processo seletivo, respeitando-se a ordem de classificação.

2.4. Na contabilização da distribuição das vagas/campi/professor será considerada a disponibilidade de cada Docente/nº de orientandos/por *campus*.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão *online* com abertura do Sistema do Edital no período de **25 de julho de 2022 a 14 de setembro de 2022** (encerramento as **23h59** – horário de Brasília), pelo link <https://www.unifesp.br/campus/san7/ppg/seletivo-pmeccs>. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção deste referido edital.

O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros. A inscrição que estiver em desacordo com

o presente Edital, **inclusive por falta e/ou inadequação de documentos**, será anulada em quaisquer fases do certame, resultando na eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado.

O preenchimento da ficha de inscrição será *online* com indicação da Unidade em que pretende se inscrever (Unidade CEDESS/*campus* São Paulo-SP ou Unidade Instituto Saúde e Sociedade/*campus* Baixada Santista/Santos-SP). Pede-se para que o(a) candidato(a) esteja ciente e seguro(a) da Unidade a qual indica no ato de inscrição, já que **trocias posteriores “não” serão permitidas**. No ato da inscrição deve-se realizar a anexação dos documentos listados abaixo:

- a) **Endereço do currículo**, obrigatoriamente no formato Lattes (exemplo: <http://lattes.cnpq.br/9801707490535480>, localizado imediatamente abaixo do nome do(a) candidato(a), em: “**Endereço para acessar este C.V.**” na Plataforma Lattes do CNPq (**não anexar o Lattes**, apenas informar o endereço conforme orientação);
- b) **Anteprojeto de pesquisa**, em formato PDF, (modelo ANEXO I) inserido em uma das Linhas de Pesquisa do Programa (ANEXO II) e cuja ênfase de estudo esteja relacionada ao binômio Saúde-Educação e ao contexto das práticas profissionais atuais (em caso de dúvidas sobre o conteúdo da linha de pesquisa favor ler atentamente em: http://www2.unifesp.br/centros/cedess/mestrado/mest_profissional.htm);
- c) **Carta de Intenções**, em formato PDF, relacionando o próprio percurso profissional (descrevendo os motivos das escolhas profissionais e os caminhos que a/o levou ao local em que se encontra atualmente – evite apenas repetir o que está no lattes) com as perspectivas que vislumbra para o Projeto de Pesquisa e a Produção Técnico-Tecnológica a serem desenvolvidos no PPGECS – modalidade Mestrado Profissional da UNIFESP;

- d) **Termo de Ciência e Compromisso**, em formato PDF, devidamente preenchido, datado e assinado (ANEXO III);
- e) **Certidão de nascimento** (em formato PDF);
- f) **Certidão de casamento** (quando for o caso) (em formato PDF);
- g) **RG** (frente e verso em formato PDF) – não será aceita cópia da carteira de habilitação pois o documento não possui algumas informações necessárias para futuros registros no Sistema Universitário, caso necessário;
- h) Candidatos estrangeiros deverão anexar: RNE, páginas de identificação do passaporte, página em que consta o tipo de visto obtido no Brasil (em formato PDF);
- i) **CPF** (em formato PDF);
- j) **Título de eleitor original** (frente e verso), para brasileiros (em formato PDF);
- k) **Certificado de reservista original**, para brasileiros (em formato PDF);
- l) **Comprovante de residência** atualizado há menos de 3 (três) meses (em formato PDF);
- m) **Certificado/diploma da Graduação** (frente e verso) devidamente registrado pela Instituição de origem (em formato PDF);
- n) **Histórico da Graduação** (em formato PDF);
- o) **Certificado/diploma** de Cursos de Especialização, ou Residência Multiprofissional ou Médica, ou MBA, (quando for o caso) (em formato PDF);
- p) **1 foto 3 X 4 com fundo branco** (modelo padrão para documentos) em formato: .jpg, .jpeg, XPM, GIF ou PNG.

ATENÇÃO: As inscrições com **documentação INCOMPLETA** serão **INDEFERIDAS**. As inscrições com **documentos anexados em formato diferente** dos indicados acima serão **INDEFERIDAS**.

Todo diploma obtido no exterior deverá ser entregue posteriormente em cópia devidamente certificada no Consulado ou Embaixada do Brasil do País de origem, a menos que tenha sido devidamente reconhecido e/ou revalidado



por alguma Instituição Brasileira de Ensino Superior, conforme prevê o Regimento da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, Seção X, Artigo 95, § 3º.

O resultado das inscrições deferidas será publicado no dia **19 de setembro de 2022**, na página do CEDESS, devendo o candidato acompanhar as fases subsequentes. A relação de nomes dos candidatos aparecerá em ordem alfabética.

OBSERVAÇÃO: OS RESULTADOS NÃO SERÃO INFORMADOS POR TELEFONE.

1. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo será realizado em formato presencial concomitantemente nos *campus* São Paulo (CEDESS) e no *campus* Baixada Santista (ISS). O processo de seleção será realizado em três etapas. Em todas as etapas, a relação dos aprovados será organizada por nome completo, por ordem alfabética e com a nota alcançada em cada etapa. Para aprovação em cada etapa o candidato deve alcançar, no mínimo, a nota **7,0** (sete).

1a ETAPA: PROVA ESCRITA. De caráter eliminatório. Constará de prova escrita, versando sobre temas que constituem as Linhas de Pesquisa do Programa/Atuação e a Bibliografia indicada. Cada candidato deve estudar as referências comuns a todos e aquelas referentes a Linha de Pesquisa/Atuação escolhida pelo candidato.

A prova escrita será composta por questões dissertativas de caráter interpretativo cuja bibliografia se encontra no ANEXO IV, e esta será realizada no dia **03 de outubro de 2022**.

À prova escrita será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Durante a realização da prova NÃO será permitido o uso de material didático de qualquer espécie.



O resultado da prova escrita será publicado no dia **13 de outubro de 2022**, na página do CEDESS, devendo a(o) candidata(o) acompanhar as fases subsequentes.

Recursos referentes ao resultado da Prova Escrita devem ser encaminhados para processoseletivo.ppgecs2022@gmail.com nos dias **14, 17 e 18 de outubro de 2022**. Os resultados dos recursos serão publicados no dia **20 de outubro de 2022** na página do CEDESS.

OBSERVAÇÃO: OS RESULTADOS NÃO SERÃO INFORMADOS POR TELEFONE.

2a ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL. De caráter eliminatório. Constará da Análise dos Documentos (Carta de Intenções, Anteprojeto de Pesquisa, Currículo Lattes). Esta etapa será realizada por professores credenciados no PPGECS.

A análise do anteprojeto verificará: a capacidade do candidato de escrever um projeto de pesquisa coerente e relevante a partir de sua prática; a afinidade do projeto descrito e dos interesses do candidato com a linha de pesquisa/Atuação e a modalidade Profissional; a relevância da temática a ser pesquisada proposta no anteprojeto e a relação entre objeto de pesquisa e alguma situação real de problema relativo à prática profissional.

A análise da Carta de Intenções dar-se-á com a leitura da justificativa para verificação da coerência à proposta do Mestrado Profissional. Favor não repetir as informações do currículo na Carta de Intenções.

A análise do currículo dar-se-á para verificar a trajetória acadêmica e profissional do candidato vinculadas ao binômio Saúde e Educação.

O resultado da Análise Documental será publicado no dia **31 de outubro de 2022**. A divulgação dos resultados da Análise documental será publicada na página do CEDESS, devendo o candidato acompanhar as fases subsequentes.



Recursos referentes ao resultado da Análise Documental devem ser encaminhados para processoseletivo.ppgecs2022@gmail.com nos dias **01, 03 ou 04 de novembro de 2022**. Os resultados dos recursos (Análise documental) serão publicados no dia **08 de novembro de 2022** na página do CEDESS.

A convocação para a 3a Fase será publicada no dia **08 de novembro de 2022** na página do CEDESS, com o local, horário e o link onde ocorrerá a entrevista que será em **formato virtual**.

OBSERVAÇÃO: OS RESULTADOS NÃO SERÃO INFORMADOS POR TELEFONE.

3a ETAPA: ENTREVISTA. De caráter eliminatório. As entrevistas serão conduzidas por, pelo menos, dois professores credenciados no PPGECs, se possível sendo professores da linha de pesquisa/atuação escolhida pelo candidato. Como eixo direcionador da entrevista será abordado o Anteprojeto de pesquisa, o Termo de Ciência e Compromisso e a Carta de Intenções enviados no ato da inscrição. O período de realização das entrevistas é de **16, 17, e 18 de novembro de 2022**. As entrevistas serão realizadas online por meio dos recursos de conferência virtualizada (GoogleMeet ou outras).

Os candidatos convocados para a Entrevista Individual deverão se apresentar no dia e horário marcado, para evitar atrasos.

No dia **22 de novembro de 2022**, os resultados da seleção dos candidatos (as) nas entrevistas serão divulgados na página do CEDESS.

Resultado dos recursos da fase de entrevistas será no dia **28 de novembro de 2022**

OBSERVAÇÃO: OS RESULTADOS NÃO SERÃO INFORMADOS POR TELEFONE.

2. DO RESULTADO FINAL



O resultado final do processo seletivo será publicado entre os dias **29 e 30 de novembro de 2022**, na página do CEDESS, devendo o candidato acompanhar as fases subsequentes.

Recursos referentes ao resultado final devem ser encaminhados para processoseletivo.ppgecs2022@gmail.com nos dias **23, 24 e 25 de novembro de 2022**. O prazo para recursos via formulário online.

Os resultados dos recursos serão publicados no dia **28 de novembro de 2022** na página do CEDESS. Os candidatos aprovados serão convocados entre os dias **29 e 30 de novembro de 2022** para a realização da aula inaugural em março de 2023 (data a definir).

ATENÇÃO: Em caso de haver mais candidatos com nota acima de 7,0 (sete) do que quantidade de vagas, os critérios de desempate são, nesta ordem:

- a) Maior nota na Análise Documental;
- b) Maior nota na Prova Teórica;
- c) Candidato mais idoso.

OBSERVAÇÃO: OS RESULTADOS NÃO SERÃO INFORMADOS POR TELEFONE.

2. DA MATRÍCULA

No primeiro dia de aula (aula inaugural) os estudantes receberão todas as informações referentes sobre como e quando a matrícula será realizada no PPGECS. Esta informação não será passada antes da aula inaugural.

Em momento oportuno, a Secretaria do Programa entrará em contato para a realização da matrícula e os ingressantes deverão atender às exigências da CEPG do PPGECS e cumprir as formalidades estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGPq) da UNIFESP, incluindo a entrega dos seguintes documentos, **apenas quando orientado para tal:**

1. Ficha de Pré-Matrícula preenchida e assinada (acessar pelo endereço <http://www.premat.unifesp.br>);
2. Cópia do Diploma de Graduação (com carimbo de reconhecimento);
3. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;



4. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Cópias do CPF, R.G., Título de Eleitor, Certificado Militar;
6. Currículo Lattes;
7. Duas fotos 3X4 coloridas e recentes (padrão de documentos).

ATENÇÃO: Em caso de desistência da vaga (vacância) pelo candidato aprovado, o PPGECs se reserva ao direito de chamar o candidato subsequente na lista dos aprovados apenas sob as seguintes condições:

- a) Se a vacância for efetivada antes da aula inaugural, e;
- b) Se o projeto e a linha de pesquisa forem compatíveis com a possibilidade de orientação disponibilizada.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela CEPG do Programa de Pós-Graduação Ensino em Ciências da Saúde – Mestrado Profissional da UNIFESP.

4. DAS INFORMAÇÕES

Site do Programa: <http://www.unifesp.br/centros/cedess>

Contatos:

Secretaria CEDESS: ppg.ensinoemsaude@unifesp.br

Unidade CEDESS/São Paulo-SP, Rua Pedro de Toledo, 859 – Vila Clementino, São Paulo-SP – CEP 04039-032.

São Paulo, 25 de julho de 2022

Coordenação do Programa de Pós-Graduação Ensino em Ciências da Saúde,
modalidade Mestrado Profissional

ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (MODELO)

O texto deve ser formatado em espaço 1,5, fonte 12, letra Times New Roman e margens de: 3cm superior e a esquerda e 2cm inferior e a direita, em modo justificado (seguindo as Normas da ABNT).

O anteprojeto deve ser elaborado com, no máximo 10 (dez) páginas, contadas a partir do Sumário (ver abaixo), contemplando os seguintes itens:

I. **CAPA:** nome do candidato, título do anteprojeto e linha de pesquisa do Programa, a que o anteprojeto está relacionado.

II. SUMÁRIO

III. **INTRODUÇÃO:** deve conter a apresentação e justificativa da escolha do tema, incluindo revisão da literatura científica que conduza à explicitação do problema de pesquisa.

IV. **OBJETIVOS:** o que se pretende alcançar com a pesquisa, lembrando que esta deve ser desenvolvida considerando um problema e/ou situação real levantado no cotidiano e/ou processo de trabalho.

V. **MÉTODO DE PESQUISA:** como se pretende realizar a investigação; tipo de pesquisa; abordagem metodológica; cenário da pesquisa (local onde pretende desenvolver a investigação); participantes; possíveis instrumentos (roteiros/questionários); etc.

VI. **PROPOSTA DE PRODUTO A SER ELABORADO:** como esta pesquisa pode produzir um produto educacional que melhore sua prática de trabalho, referente ao problema e/ou situação real levantado para a pesquisa.

VII. **CRONOGRAMA:** distribuição dos passos da investigação em até 24 meses (prazo para defesa).

VIII. REFERÊNCIAS

ANEXO II

LINHAS DE PESQUISA/ATUAÇÃO e PROFESSORES ORIENTADORES com VAGAS para 2023

Os currículos lattes dos docentes podem ser acessados na página do PPGECS
http://www2.unifesp.br/centros/cedess/mestrado/mest_corpodoc.htm

Linha 1 (L1). AVALIAÇÃO, CURRÍCULO, DOCÊNCIA E FORMAÇÃO EM SAÚDE: Avaliação do processo ensino-aprendizagem em seus diversos níveis (individual, de grupos, de programas e de instituições). Desenhos e estratégias de planejamento e desenvolvimento de currículos em saúde. Inovações curriculares em saúde, processos de interdisciplinaridade e interprofissionalismo. Processos de formação em saúde e desenvolvimento docente.

Linha 2 (L2). EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE: Planejamento, desenvolvimento e avaliação da educação de profissionais inseridos em diferentes contextos, tomando como eixo nuclear a educação permanente na perspectiva da consolidação das políticas sociais, com ênfase no SUS.

Linha 3 (L3). EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA COMUNIDADE: Planejamento, desenvolvimento e avaliação de processos educacionais voltados para a promoção da saúde, bem como para a prevenção, proteção e cuidados no plano individual e coletivo, na perspectiva da educação emancipatória.

Docentes/oferta vagas 2023	L1	L2	L3	TOTAL
Prof. Dr. Alexandre de Oliveira Henz	0	2	0	2
Profa. Dra. Ana Rojas Acosta	0	0	1	1
Profa. Dra. Andrea Perosa Saigh Jurdi	0	0	1	1
Profa. Dra. Ângela Aparecida Capozzolo	0	1	0	1
Profa. Dra. Beatriz Jansen	1	0	0	1
Profa. Dra. Carla Cilene Baptista da Silva	0	0	0	0
Profa. Dra. Edvane Birelo Lopes de Domenico	0	0	1	1
Prof. Dr. Fernando Kinker	0	0	1	1
Profa. Dra. Flavia Liberman	0	0	0	0
Profa. Dra. Jaqueline Maria Imbrizi	0	0	0	0
Profa. Dra. Karina Franco Zihlmann	0	1	0	1
Prof. Dr. Leonardo Carnut	2	1	0	3
Profa. Dra. Lúcia da Rocha Uchôa Figueiredo	0	0	0	0

Profa. Dra. Luciane Maria Pezzato	0	1	1	2
Profa. Dra. Luciana Togni de Lima e Silva Surjus	0	0	1	1
Profa. Dra. Maria Cristina Mazzaia	0	2	0	2
Profa. Dra. Maria de Fátima Ferreira Queiroz	0	0	1	1
Profa. Dra. Maria do Carmo Baracho de Alencar	0	2	1	3
Profa. Dra. Maria Fernanda Petrolí Frutuoso	0	1	1	2
Prof. Dr. Nildo Alves Batista	1	0	0	1
Profa. Dra. Otilia Maria Lúcia B. Seiffert	1	1	0	2
Profa. Dra. Patrícia da Graça Leite Speridião	0	1	0	1
Profa. Dra. Patrícia Martins Goulart	0	0	1	1
Profa. Dra. Patricia Rios Poletto	1	0	0	1
Profa. Dra. Rosana Aparecida Salvador Rossit	1	0	0	1
Profa. Dra. Rosângela Soares Chriguer	1	1	0	2
Prof. Dr. Sidnei José Casetto	0	1	0	1
Prof. Dra. Stella Maris Nicolau	0	0	0	0
Profa. Dra. Sylvania Helena Souza da Silva Batista	1	0	0	1
Profa. Dra. Viviane Cristina Cândido	1	1	0	2
TOTAL	10	16	10	36

*Não Divulgou



ANEXO III TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Eu, _____, CPF: _____ que:
declaro estar ciente

- O Programa de Pós-Graduação Ensino em Ciências da Saúde é um Programa de Mestrado Profissional na modalidade **PRESENCIAL**. O programa em seu modelo original é desenvolvido em disciplinas presenciais e/ou semipresenciais, quinzenalmente às quintas e sextas-feiras, em período integral (manhã e tarde);
- Durante o período de realização do Mestrado Profissional terei disponibilidade de, no mínimo 20 horas, quinzenalmente às quintas e sextas-feiras, para frequência em disciplinas, estudos e orientações, na Unidade à qual estou vinculado(a): CEDESS (São Paulo-SP) ou Instituto Saúde e Sociedade (Santos-SP);
- O período de duração do Mestrado Profissional é de 24 meses, o qual compreende disciplinas obrigatórias e eletivas, atividades complementares, proficiência em língua, qualificação, defesa da Dissertação e defesa do Produto Técnico;
- Após 30 dias da Defesa da Dissertação e do Produto Técnico-Tecnológico, entregarei na Secretaria do PPG Ensino em Ciências da Saúde as versões finais, em conformidade com as normatizações adotadas pelo Programa.
- Junto com o(a) orientador(a) a Dissertação terá que ser publicada em formato de artigo científico, capítulo de livro e apresentada em eventos científicos.

Local e data:

Assinatura:

À

Profa. Dra. Lúcia da Rocha Uchôa-Figueiredo

Coordenadora do PPG Ensino em Ciências da Saúde – Mestrado Profissional



ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA PROVA ESCRITA – PROCESSO SELETIVO PARA 2023

REFERÊNCIAS COMUM A TODOS OS CANDIDATOS

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. Disponível em:

<https://cpers.com.br/wp-content/uploads/2019/09/9.-Pedagogia-da-Autonomia.pdf>

RIZZATTI, I.M. et al. Os produtos e processos educacionais dos programas de pós-graduação profissionais: proposições de um grupo de colaboradores. **ACTIO**, Curitiba, v.5, n.2, p.1-17, mai./ago. 2020. Disponível em:

<https://periodicos.utfpr.edu.br/actio/article/view/12657>

REFERÊNCIA INDICADA PARA CANDIDATOS A LINHA DE PESQUISA/ATUAÇÃO 1 – AVALIAÇÃO, CURRÍCULO, DOCÊNCIA E FORMAÇÃO EM SAÚDE

BATISTA, N.A.; ROSSIT, R.; BATISTA, S.H.S.S.; SILVA, C.C.; UCHÔA-FIGUEIREDO, L.R.; POLETTO, P.R. Educação interprofissional na formação em Saúde: a experiência da Universidade Federal de São Paulo, campus Baixada Santista, Santos, Brasil. **Interface – Comunic, Saúde, Educ.**, Botucatu, v.22, p.1705-1715, 2018. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/icse/a/FJ5cbRRzrx4GmjhVNp97jvf/?format=pdf&lang=pt>

PEDUZZI, M.; AGRELI, H.L.F.; SILVA, J.A.; SOUZA, M.; SOUZA, H.S. Trabalho em equipe: uma revisita ao conceito e a seus desdobramentos no trabalho interprofissional. **Trabalho, Educação e Saúde**, v.18, supl.1, 2020. e00024678. Disponível em:

<https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00246>

REFERÊNCIA INDICADA PARA CANDIDATOS A LINHA DE PESQUISA/ATUAÇÃO 2 – EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

CARVALHO MS, MERHY EE, SOUZA MF. Repensando as políticas de Saúde: no Brasil Educação Permanente em Saúde centrada no encontro e no saber da experiência. **Interface**

- **Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu. v.23, 2019. e190211 <https://doi.org/10.1590/Interface.190211>. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/icse/a/Kk4Tc9WFTzmn8NY5rhYqXDP/?format=pdf&lang=pt>

CECCIM, R. B. Educação Permanente em Saúde: desafio ambicioso e necessário. **Interface – Comunic, Saúde, Educ.**, Botucatu, v.9, n.16, p.178, set.2004/fev.2005. Disponível em:

<http://www.escoladesaude.pr.gov.br/arquivos/File/textos%20eps/educacaopermanente.pdf>

REFERÊNCIA INDICADA PARA CANDIDATOS A LINHA DE PESQUISA/ATUAÇÃO 3 – EDUCAÇÃO EM SAÚDE E NA COMUNIDADE

ZEA BUSTAMANTE, L.E. La educación para la salud y la educación popular, una relación posible y necesaria. **Rev. Fac. Nac. Salud Pública**, v.37, n.2, p.61-66, 2019. Disponível em:

<https://doi:10.17533/udea.rfnsp.v37n2a07>



FALKENBERG, M.B. et al. Educação em saúde e educação na saúde: conceitos e implicações para a saúde coletiva. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v.19, n.3, p.847-852, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232014000300847

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR (PARA TIRAR DÚVIDAS DE CONCEITOS FUNDAMENTAIS)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. **Glossário temático: gestão do trabalho e da educação na saúde**/Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/glossario_sgtes.pdf

ANEXO V

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO

PERÍODO TOTAL: **25/JUL/2022 a 30/NOV/2022**

Períodos e Datas	Etapas e Atividades	Locais
25/JUL/2022	Publicação do Edital	Será divulgado na página do CEDESS, campo Mestrado
25/JUL/2022 a 14/SET/2022	Período de Inscrições até às 23:59h (horário de Brasília)	On-line
15 e 16/SET/2022	Período de solicitação de recursos via formulário online específico	On-line
19/SET/2022	Divulgação dos Deferidos na Inscrição	Será divulgado na página do CEDESS, campo Mestrado
03/OUT/2022	Prova escrita: Início às 14:00h e término às 17:00h para ambos os Campi.	Será divulgado na página do CEDESS, campo Mestrado, os locais onde as provas do ISS e do CEDESS ocorrerão.
13/OUT/2022	Divulgação do resultado da prova escrita	Será divulgado na página do CEDESS, campo Mestrado
14, 17, 18/OUT/2022	Prazo de solicitação de recursos via on-line em formulário próprio da prova escrita	On-line
20/OUT/2022	Divulgação dos resultados das solicitações de recursos da prova escrita	Será divulgado na página do CEDESS, campo Mestrado
24, 25, 26 e 27/OUT/2022	Análise documental (CV Lattes, carta de intenção, pré-projeto, termo de ciência e de responsabilidade)	
31/OUT/2022	Divulgação dos resultados da Análise documental	Será divulgado na página do CEDESS, campo Mestrado
1, 3 e 4/NOV/2022	Prazo de recursos da fase anterior (análise documental)	On line
8/NOV/2022	Divulgação do resultado dos recursos (análise documental)	Será divulgado na página do CEDESS, campo Mestrado
8/NOV/2022	Convocação para entrevistas	Será divulgado na página do CEDESS, com o local, horário e Unidade
16, 17 e 18/NOV/2022	Entrevistas	Serão realizadas de modo virtual
22/NOV/2022	Resultado da seleção dos candidatos (as) selecionados nas entrevistas	Será divulgado na página do CEDESS, campo Mestrado



De 23, 24 e 25/NOV/2022	Prazo para recursos via formulário online	On line
28/NOV/2022	Resultado dos recursos da fase de entrevistas	Será divulgado na página do CEDESS, campo Mestrado
29/NOV/2022 a 30/NOV/2022	Resultado definitivo e divulgação da aula inaugural	Será divulgado na página do CEDESS, campo Mestrado
MARÇO/2023	Aula Inaugural	



ANEXO VI INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO PROGRAMA

Site: <http://www2.unifesp.br/centros/cedess/>

Código CAPES: 33009015066P5

Início de Funcionamento: Dez/2013

Área de Avaliação: ENSINO

Área Básica: ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (90201000)

Área de Concentração: ENSINO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (01/09/2014)

2013/2014/2015/2016

Conceito 4 CAPES

Portaria MEC nº609/2019 de 14/03/2019 18/03/2019 1 63